

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE

-----**Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e onze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

### -----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR EUGÉNIO PROENÇA-----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença pediu a justificação da sua falta por motivos profissionais, conforme comunicação presente à reunião. -----

-----A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e justificou a falta apresentada pelo Sr. Vereador e pelas razões invocadas. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DE ACTAS-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar as actas das reuniões ordinárias de sete e vinte e um de Março de dois mil e onze e da reunião extraordinária de vinte e cinco de Março de 2011, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto das mesmas ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que as actas ora aprovadas sejam publicitadas, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----A Sra. Vereadora Maria José deu conhecimento à Câmara de que o trabalho sobre toponímia para a Vila de Penedono já está concluído e que o mesmo será presente a uma próxima reunião do Executivo e posteriormente submetido à Assembleia Municipal. -----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para informar dos seguintes assuntos: -----

-----**Parque Temático (Medieval)** – Estando previsto no Plano Estratégico para o Turismo a criação de um Parque Temático (Medieval) e procurando-se uma localização para a sua implementação em conjunto com os serviços e atendendo também ao novo PDM informou o executivo que, após este trabalho de campo, fez uma primeira abordagem para aquisição de um terreno com características ideais para o efeito, sito na Quinta da Avelosa. -----

-----**Plano Director Municipal** – O mesmo foi aprovado, por unanimidade, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada a dois de Abril de 2011. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.03.ASSUNTOS DIVERSOS**

###### -----DELIBERAÇÃO N.º 45/2011 -----

-----**Aquisição de prédio urbano** – Herdeiros de Maria Luísa Sequeira Cabouco. -----

-----O Sr. Presidente informou que com a finalidade de se apostar na recriação de uma "tasca medieval" (um serviço de restauração à época), a entroncar no desenvolvimento do Plano Estratégico para o Turismo, desencadeou contactos com vista à aquisição do espaço onde outrora funcionou a conhecida "Taberna do Sr. Tim". Após avaliação feita pelos serviços e negociações que foram decorrendo com os herdeiros chegou-se ao valor final de € 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos euros), pelo qual propõe ao Executivo a sua aquisição. Informou ainda que o mesmo a ser adquirido, todo o projecto e execução da respectiva remodelação, sem prejuízo de se encontrarem financiamentos, ficará a cargo do Município, o qual terá também que estabelecer parcerias, em termos bem fundamentados, para posterior desenvolvimento do projecto e exploração comercial, devendo-se privilegiar os produtos locais---  
-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia questionou qual a área da casa e qual o seu estado, votando, contudo, favoravelmente a sua aquisição dada a importância que o projecto pode vir a assumir. Por sua vez, o Sr. Presidente respondeu que o imóvel tem a área total de cerca de 200 metros quadrados. -----  
-----

-----Após as intervenções mencionadas e tendo em conta o interesse que tal projecto

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

pode vir a ter para o Município e a localização do imóvel na zona histórica, o Executivo deliberou adquirir o mesmo pelo valor proposto de € 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos euros). -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 46/2011-----

-----**Electrificação no Lugar das Moitas – Freguesia de Póvoa de Penela – Orçamento da EDP:**-----

-----Presente à reunião do Executivo orçamento da EDP (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**"), solicitado por Zélia Augusta Costa Andrade, para execução da instalação de energia eléctrica na Quinta da Fonte Colergo, Freguesia de Póvoa de Penela. Neste seguimento a requerente solicita à Câmara ajuda financeira que permita suportar a despesa apresentada. -----

-----O Sr. Presidente referiu que ocasionalmente aparece este tipo de pedido, mostrando a Câmara alguma receptividade em ajudar. Neste caso falou pessoalmente com a requerente informando-a que a Câmara, a decidir pagar, só suportaria 50% da despesa, cabendo os outros 50% à própria. -----

-----Após os esclarecimentos prestados, o Executivo deliberou suportar 50% dos custos previstos no orçamento, Opção 3.1, referente à extensão da rede eléctrica, no montante de € 3.254,17 (três mil duzentos e cinquenta e quatro euros e dezassete cêntimos). -----

## **02. GABINETE DA VERAÇÃO**

### -----Deliberação n.º 47/2011-----

-----"**Penedono Empreende Investimento**" – Programa Finicia - Celebração de protocolo. --

-----No seguimento da deliberação n.º 197/2010 tomada sobre este assunto, foi presente ao Executivo a minuta do Protocolo Financeiro e de Cooperação a celebrar entre o Município de Penedono e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro, CRL, a NORGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., a AIRV – Associação Empresarial da Região de Viseu e o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**"). Com a celebração deste protocolo pretende-se estimular e orientar investimentos a realizar por Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Penedono para a melhoria dos produtos e/ou serviços prestados, para a modernização das empresas, ou para as modificações decorrentes de imposições legais e regulamentares. -----

-----Sobre esta matéria, usou da palavra a Sra. Vice-Presidente, Cristina Ferreira, para informar que na sequência da consulta às Instituições de Crédito e após análise das propostas

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

recepcionadas (CGD e CCAM), foi decidido optar-se pela CCAM, uma vez que apresenta condições económicas mais vantajosas para os investidores, atendendo a que o spread a aplicar é de até 1,75%. Alertou o Executivo sobre a necessidade de uma leitura mais atenta ao artigo 8.º, n.º 1, alíneas a) e b) do Anexo I “Normas e Condições de Acesso”, documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**) e que a seguir se transcreve: -----

-----“Artigo 8.º-----

----- (Financiamento a conceder através do fundo) -----

-----1) O financiamento a conceder através do Fundo é limitado a 45.000,00 por projecto e distribuído por:-----

-----a) 10% de subsídio não reembolsável, a conceder pelo Município tendo em conta o interesse do projecto para o Concelho;-----

-----b) 10% de subsídio não reembolsável a conceder pelo Município desde que verificadas uma das seguintes condições:-----

-----1) Criação líquida de emprego igual ou superior a 3 postos de trabalho.-----

-----2) Projectos de empreendedorismo, promovido por mulheres em situação de desemprego”.-----

-----Finalizou a sua intervenção propondo a aprovação do Protocolo Financeiro e de Cooperação e do documento que regula as Normas e Condições de Acesso. É de opinião que o referido documento não deva ser submetido a nova deliberação à Assembleia Municipal, dado que o protocolo mais não é do que uma concretização das linhas gerais da Associação do Município com as restantes entidades em termos gerais já autorizada pela Assembleia Municipal, conforme parecer jurídico, que faz parte integrante desta acta. Atendendo ao respeito que o órgão deliberativo merece e a dignidade que lhe deve ser atribuída, entende que o documento deve ser remetido à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia, não pondo em causa a aprovação deste instrumento, indagou, em relação ao artigo 8.º alínea b) do Anexo mencionado, sobre o motivo de só se referir a “Projectos promovidos por mulheres...”, julgando se tratar de uma discriminação negativa do género masculino que não faz sentido para o caso, entendendo que o que é importante é que se criem postos de trabalho independentemente de se tratar de homem ou mulher a criá-los. Respondendo, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira explicou que 10% do subsídio é sempre não reembolsável desde que o projecto contribua para o interesse do Concelho; os restantes 10% serão ou não reembolsadas desde que verificadas uma das condições previstas na referida alínea b) do n.º 1 do Artigo 8.º. Apenas se pretendeu realçar o papel da mulher e incentivar mulheres desempregadas a criarem o seu próprio negócio, sendo também que existe

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

no Concelho um número significativo de mulheres desempregadas na faixa etária dos 25 aos 35 anos. -----

-----Após as intervenções mencionadas, a Câmara deliberou aprovar a celebração do Protocolo Financeiro e de Cooperação, bem como documento de Normas e Condições de Acesso, assim como aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 48/2011-----

-----**Flávio Domingos Ferreira Leitão** – Solicita a cedência do Quiosque, sito no Jardim da Câmara Municipal, bem como apoio para a sua abertura. -----

-----Presente ao Executivo comunicação subscrita pelo Município Flávio Domingos Ferreira Leitão (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**"), propondo que lhe fosse concedida autorização para exploração do quiosque, apenas nas férias e fins-de-semana e, caso seja concedida, solicita ainda apoio para compra do equipamento necessário para a sua reabertura. -----

-----O Sr. Presidente disse que, em tempos, aquele espaço esteve à disposição da D. Rosa, pensa que na altura a cedência foi feita verbalmente, não tirando a mesma muito partido daquele lugar. Quanto a este pedido, a iniciativa é boa, dinamizaria o espaço, contudo, o assunto deve ser bem estudado. Referiu ainda não prescindir daquele espaço no fim-de-semana da Feira Medieval, nem eventualmente, assumiria para sempre a sua cedência. Acrescentou ainda que ao nível sanitário o requerente poderia ter problemas e as condições para confeccionar algo seriam poucas, embora a Câmara possa sempre adquirir equipamento adequado ao espaço. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia disse que da maneira que o pedido foi elaborado é um investimento de "*risco zero*" para o requerente, pretendendo tudo preparado sem mencionar contrapartidas para a Câmara, além de manter o quiosque aberto. Louva a ideia, o lugar é interessante mas o mesmo só será utilizado na primavera, verão e férias e na sua opinião a Câmara deveria tirar algum benefício, mesmo que simbólico. Entende que seria de solicitar mais esclarecimentos e posteriormente tomar uma posição sobre o assunto em causa. -----

-----Após as intervenções mencionadas, o Executivo deliberou pedir mais informações ao requerente para que de novo seja presente à reunião. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### -----DELIBERAÇÃO N.º 49/2011-----

-----**Protocolo com o Centro de Formação Profissional de Vila Real** – Aprovação ou não. ----

-----Presente à Câmara Municipal um documento referente a um Acordo de Colaboração entre o Centro de Formação Profissional de Vila Real, Instituto do Emprego e Formação Profissional e este Município. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira explicou que o acordo mencionado é feito agora mas já foram feitas muitas reuniões sobre este assunto que consiste na realização de acções de formação profissional em diversas modalidades EFA – Educação e Formação de Adultos (Básico e Secundário), Educação e Formação de Jovens, Aprendizagem, Formação Modular; RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação Escolar e Profissional, no Concelho de Penedono. Prosseguiu dizendo que está previsto arrancar com o curso na modalidade de Educação e Formação de Adultos de Nível Secundário no dia 11 de Abril de 2011, não tendo a Câmara que suportar qualquer custo com a sua realização, comprometendo-se apenas em colaborar na divulgação das acções e fazer a “*ponte*” entre os formandos e o Centro de Emprego de Lamego, bem como assegurar as condições físicas e de equipamento indispensáveis para o bom funcionamento das acções. -----

-----Após os esclarecimentos prestados pela Sra. Vereadora, a Câmara deliberou aprovar e assinar o mesmo, cujo conteúdo passa a fazer parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1/2011**. -----

## **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **04.02.SECTOR FINANCEIRO**

#### **04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----**

### -----DELIBERAÇÃO N.º 50/2011-----

-----**Informação RC n.º 09.11** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

#### **04.02.02. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações condicionadas à celebração de Protocolos)**

##### **04.02.02.01.Associações Culturais, Recreativas e outras**

### -----DELIBERAÇÃO N.º 51/2011-----

-----**Informação RC nº 10/11 - Grupo Cultural e Desportivo “Os Ceireiros” (Secção de Artesanato), Beselga** – Pedido de subsídio -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Presente à reunião comunicação do Grupo mencionado (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**"), solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a preservação, manutenção e dinamização do artesanato em junça. -----

-----O Sr. Presidente referiu que este tipo de pedido já é um procedimento habitual, por parte do Grupo mencionado, propondo que fosse atribuído um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), tal como no ano transacto. -----

-----Posta à votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar o proposto pelo Sr. Presidente e atribuir um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

### -----**DELIBERAÇÃO N.º 52/2011**-----

-----**Informação n.º 3/2011 – Gab. Presidente** – Subsídio a Fitados. -----

-----Presente ao Executivo a informação mencionada, subscrita pelo Sr. Presidente e que a seguir se transcreve: -----

-----"Atendendo a que: -----

-----*Existem estudantes do Concelho de Penedono a frequentarem o Ensino Superior;* -----

-----*Todos os anos se realiza a chamada "Queima das Fitas" que integra, entre outras actividades, o Cortejo de Quartanistas;* -----

-----*Todos os anos são apresentados à Câmara pedidos de patrocínio/apoio, por parte desses estudantes;* -----

-----*Resulta dos eventuais apoios a publicação de uma "plaquete", que poderá trazer alguma mais valia para o Concelho;* -----

-----*Já deu entrada este ano um pedido de apoio nesse sentido;* -----

-----*Propõem-se que a Câmara delibere se apoia ou não essa iniciativa e no caso afirmativo em que montante.* -----

-----*Paços do Concelho de Penedono, 28 de Março de 2011, O Presidente, Carlos Esteves".* -----

-----O Executivo, à semelhança do deliberado em anos anteriores e mediante a proposta feita pelo Sr. Presidente, deliberou aprovar a atribuição do subsídio aos Fitados no montante de total de € 100,00 (cem euros), publicitando-se o Município em ½ página. -----

### **04.02.03 Outros pedidos de apoio**

#### -----**DELIBERAÇÃO N.º 53/2011**-----

-----Presentes à Câmara outros pedidos de apoio (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**"), das seguintes entidades: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, Direcção Regional de Viseu;** – Solicitam apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização do Convívio Regional de Associados, que este ano pretendem fazer em Penedono. -----

-----**Direcção-Geral dos Impostos – XXI Convívio dos Trabalhadores dos Impostos do Distrito de Viseu** – Convite e respectivo programa para o convívio a realizar neste Concelho no dia 28 de Maio de 2011. Referem que seria de todo o interesse oferecer aos participantes uma amostra do Concelho, referindo o Sr. Presidente que já falou com a responsável dos Serviços de Finanças de Penedono, D. Donzília, que sugeriu a oferta de uma candeia, em latoaria, a ser feita pelo Sr. João de Adobispo. -----

-----**Casa do Pessoal do Hospital de S. Teotónio de Viseu** – Solicitam colaboração possível do Município para a realização do 2.º Passeio Internacional de Automóveis Antigos e Clássicos, nos dias 25 e 26 de Junho, estando prevista a sua permanência pelo Concelho de Penedono durante o dia 26, onde poderão ficar a conhecer um pouco do nosso Concelho. -----

-----O Sr. Presidente, em relação a estes três pedidos de apoio, referiu que todos eles podem trazer alguma mais-valia para o Concelho no ponto de vista da divulgação da nossa terra e tradições, propondo a oferta de lembranças feitas localmente ou outro material a combinar. Como o número de participantes é bastante significativo prevê gastar um montante que rondará os € 1.000,00 (mil euros), com cada entidade, não sabendo ainda se o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local estará receptivo a esta proposta, já que solicitaram apenas ajuda financeira. -----

-----A Câmara, concordando com o Sr. Presidente e em conformidade com o montante referido, deliberou suportar o custo com a aquisição de lembranças alusivas aos eventos mencionados. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

---

---